



De: Marcos Carvalho Medeiros – Diretor Presidente do Colégio Oceantec

Para: Todos os alunos e possíveis alunos.

A Oceantec fundamentada na **construção, reconstrução e transmissão do conhecimento**. Reconhece que o maior desafio a ser enfrentado na busca de cumprir a função de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mundo do trabalho industrial, em particular o Técnico em alpinismo industrial.

Diante dessa constatação, a possibilidade de formar técnicos capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia e dele participar de forma proativa deve atender a três premissas básicas: **formação científico–tecnológico–humanística sólida, flexibilidade para as mudanças e educação continuada**. Além disso, a realidade atual, dado aos avanços científicos e a implementação de novas tecnologias aplicadas ao processo produtivo, apresentam-se de forma dinâmica e complexa.

Nessa perspectiva, a OCEANTEC está redirecionando sua prática educativa para se adequar ao novo contexto, visando ao desenvolvimento de conhecimentos e atitudes que auxiliem aos alunos melhor se relacionarem com as exigências presentes no mercado atual que está se tornando cada vez exigente e complexo e buscando cada vez mais técnicos completos em seus conhecimentos específicos com a tecnologia atual e em constante evolução na sociedade e na indústria em geral mais principalmente no mercado do petróleo e das energias renováveis, por este motivo o profissional de alpinismos industrial não pode ficar de fora dos avanços tecnológico como por exemplo: caldeiraria,

solda, metalurgia, elétrica, automação, metal mecânica, qualidade industrial como resistência dos materiais, condição básica para favorecer as convivências tecnológicas, responsável, críticas, humanizadora e ao mesmo tempo, poderem engajar-se no mundo do trabalho.

Nesse cenário, considerando-se as pesquisas do mercado de trabalho no setor industrial, constata-se que o profissional da Área de Indústria, em especial os técnicos em alpinismo industrial, encontrarão espaço de ocupação em todos os setores da economia.

Em 2018, o governo federal aprovou a Lei 13.639 criando o CFT e os CRTs. A partir daí, eles organizaram as profissões e modalidades cobertas pelo conselho. Portanto, para exercer a carreira tranquilamente e dentro das normas, o trabalhador deve ter a carteirinha com o seu registro no CFT/CRT.

E muito positivo que o profissional do alpinismo industrial possui o seu nome junto ao conselho federal dos técnicos industriais. É o órgão que regulamenta e garante livre exercício das atividades profissionais dos técnicos e técnicas a nível nacional, por meio da lei 5.524/68, lei 13.639/18 e do decreto 90.922/85. O Conselho provém amparo legal aos profissionais registrados.

A Oceantec está trazendo com a iniciativa do técnico em alpinismo industrial um avanço significativo a profissão incluindo o CFT ao mercado do alpinismo industrial.

Att;

Marcos Carvalho Medeiros

Equipe Oceantec Solutions